



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº 3836/2025**

**Indica ao Prefeito o envio de Projeto de Lei que regulamente o destaque e o pagamento direto de honorários advocatícios em processos administrativos municipais, mediante juntada do contrato de honorários, com limite de valores baseado na tabela da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente realizar estudo que viabilize o envio de Projeto de Lei que regulamente o destaque e o pagamento direto de honorários advocatícios em processos administrativos municipais, mediante juntada do contrato de honorários, com limite de valores baseado na tabela da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná.

## **JUSTIFICATIVA**

A advocacia desempenha papel essencial à administração da justiça e à garantia dos direitos fundamentais, sendo reconhecida como função indispensável pela Constituição Federal (art. 133).

A experiência exitosa da cidade do Recife/PE, que aprovou recentemente o Projeto de Lei nº 23/2025, demonstra a importância de regulamentar, no âmbito municipal, o pagamento direto de honorários advocatícios em processos administrativos, quando comprovada a contratação do advogado pelo administrado.





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A medida assegura:

- Segurança jurídica aos profissionais e aos cidadãos;
- Transparência na gestão pública;
- Redução de conflitos entre advogados e clientes quanto ao repasse de valores;
- Valorização da advocacia, garantindo previsibilidade no processo de pagamento;
- Modernização da gestão pública, adotando práticas já reconhecidas em outras capitais do país.

Importante destacar que a iniciativa legislativa para regulamentar procedimentos administrativos de pagamento é de competência do Poder Executivo Municipal, razão pela qual este Vereador, atendendo às demandas da advocacia local e da sociedade, apresenta esta Indicação Legislativa, sugerindo que o Prefeito encaminhe a esta Casa de Leis o respectivo Projeto de Lei.

Diante do exposto, solicita-se o envio do presente expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para análise e providências cabíveis.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

**Sidnei Prestes**

**Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7593-62F6-1671-AA40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 18/11/2025 09:58:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7593-62F6-1671-AA40>